

MENSAGEM Nº 761

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.720, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2023, que renova, a partir de 14 de dezembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco.

Brasília, 7 de julho de 2024.



EM nº 00325/2023 MCOM

Brasília, 29 de Junho de 2023

Apresentação: 23/09/2024 16:08:00.000 - MESA

MSC n.761/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.023526/2021-70, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4233/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 9720, de 07 de junho de 2023, publicada em 23 de junho de 2023, que renova a outorga da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros (CNPJ nº 02.612.453/0001-02), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de FERREIROS, estado de PERNAMBUCO.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2023 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 9.720, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.023526/2021-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4233/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de dezembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros, inscrita no CNPJ nº02.612.453/0001-02, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de FERREIROS, estado de PERNAMBUCO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 23/09/2024 16:08:00.000 - MESA

MSC n.761/2024



CD24253751670